



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

ERRATA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 054/SESAU/2020

Pelo presente Termo, em virtude de equívoco material, fica RETIFICADO o Contrato de Prestação de Serviços n° 054/SESAU/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ e a empresa GENTESEGURADORA S.A., cujo objeto consiste na “contratação de empresa especializada em serviço de cobertura de seguro para o veículos Renault Kwid e Furgão Fiat ambulância para simples remoção, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, com assistência 24 horas”, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo n° 25.349/2020.

Onde se lê:

CLÁUSULA QUINTA: VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de **publicação** do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, com fulcro no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.

Leia -se:

CLÁUSULA QUINTA: VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de **assinatura** do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, com fulcro no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.

Araruama, 22 de Dezembro de 2020.

Daniela Camargo de Oliveira Rocha
Procuradora Geral do Município - PROGE

PMA